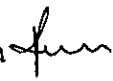

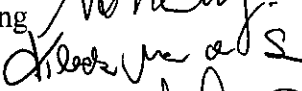


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, aconteceu a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Estiveram presentes os membros Gilvania Krull de Oliveira, Soraia Helena Corrêa Goecking, Maria de Lourdes Torres Mariniello e Klédson Moreira da Silva. Ao início da reunião a Sr^a Gilvania Krull fez a leitura da pauta da reunião: 1) Relatórios fiscais e contábeis de abril e maio. (Pendentes da última reunião despesas de fevereiro e março e empenhos de março); 2) Licitações de abril e maio (se houver); 3) Parcelamentos; 4) Ata de reunião, parecer do comitê de investimento ao conselho fiscal e Relatório de investimento, referente março (pendente da última reunião), abril, maio e junho; 5) Análise do Parecer SEI n. 103/2024/MPS- Referente denuncia por supostas irregularidades apontadas em relação à avaliação a atuarial; Iniciando, foram analisados e aprovados os relatórios de despesa extraorçamentária de fevereiro e março e os empenhos de março, abril e maio. Foram analisados os processos licitatórios nº 006, 007 e 008/2023 e não identificamos nenhuma irregularidade. Também foram apresentados os parcelamentos que somam 10 acordos. O Instituto emitiu notificação extrajudicial considerando a existência de débito de natureza previdenciária referente as contribuições das competências novembro, dezembro, 13º de 2023, março e abril de 2024, recebida pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni no dia 19/06/2024. Em seguida, o Comitê de Investimento disponibilizou documentos referente abril maio e junho do corrente, sendo de cada período, o Parecer mensal do Comitê de Investimentos, a ata e o relatório de investimento, que foram analisados e aprovados por este Conselho. Apresentado PARECER SEI Nº 103/2024/MPS, o mesmo conclui que o plano da avaliação atuarial de 2023 não é objeto de reprovação, pois não viola os Princípios do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, da Economicidade, nem a legislação federal pertinente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes, Teófilo Otoni, 24/06/2024.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Gilvania Krull de Oliveira 
Soraia Helena Corrêa Goecking 
Klédson Moreira da Silva 
Maria de Lourdes Torres Mariniello 